

PORTARIA N.º 0230, de 15 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
960545	Isnara Pereira Ivo	72.334443-8	DH/VC	01/02/2018 a 03/05/2018	2007/2012	03 (três) meses
960181	José Alves Dias	72.282460-5	DH/VC	01/02/2018 a 03/05/2018	2006/2011	03 (três) meses
963163	Luiz Otávio de Magalhães	72.000628-5	DH/VC	01/02/2018 a 03/05/2018	1998/2003	03 (três) meses
963403	Maria Zilda Dantas	72.000528-9	DCSA/VC	01/02/2018 a 02/08/2018	1983/1988 e 1988/1993	06 (seis) meses
964070	Poliana Alves Andrade Rios	72.433781-6	DSII/JQ	01/02/2018 a 03/03/2018	2º mês de 2005/2010	01 (um) mês
963157	Rosalvo Lemos	72.000340-7	DH/V	03/03/2018 a 02/06/2018	2009/2014	03 (três) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR